

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 150

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de agosto de 2024

## Ex-deputado Vital Novaes é velado na Alepe

*Político de origem sertaneja, ele faleceu ontem, no Recife, aos 80 anos*

O corpo do ex-deputado Vital Novaes foi velado na tarde de ontem, na Alepe. Ele faleceu pela manhã. Tinha 80 anos, era casado com Ana Amélia Novaes e deixa dois filhos, Renata e Rodrigo Novaes – este último, também ex-deputado e atual conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE). O sepultamento será nesta terça, às 10h, no cemitério Morada da Paz, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

O velório teve a presença de vários deputados estaduais e federais, vereadores e outras lideranças políticas, além de membros do TCE-PE e de várias instituições do Estado. Também estiveram presentes a governadora Raquel Lyra, assim como os ex-governadores Mendonça Filho e Paulo Câmara, e o prefeito do Recife, João Campos.

Por conta da homenagem a Vital Novaes, a Alepe adiou a entrega da medalha Joaquim Nabuco a dez personalidades pernambucanas, que ocorreria na noite de ontem. A nova data da entrega das honrarias ainda será definida.

### HOMENAGENS

Em nome da Alepe, o presidente Álvaro Porto (PSDB) manifestou pesar pela morte de Vital Novaes e prestou condolências aos familiares. Em nota, o presidente ressaltou a contribuição do ex-parlamentar para o Sertão pernambucano, especialmente para o município de Floresta (Sertão de Itaparica), onde tinha sua base política.



FOTO: GIOVANNI COSTA

**HOMENAGEM** – Autoridades, familiares e amigos compareceram ao velório realizado ontem na Alepe

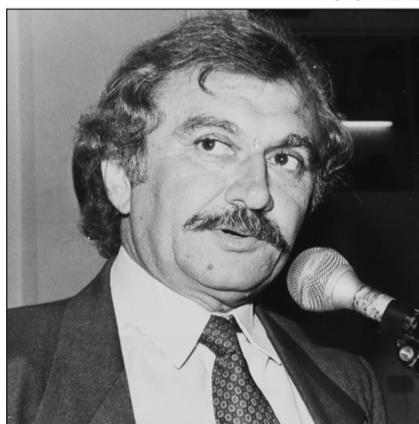


FOTO: ALEPE

**TRAJETÓRIA** – Com base eleitoral no Sertão, Vital Novaes foi deputado estadual por seis mandatos consecutivos



FOTO: GIOVANNI COSTA

**PÊSAMAS** – O presidente Álvaro Porto (esquerda) prestou condolências ao conselheiro Rodrigo Novaes (centro)



FOTO: ROBERTO SOARES

**MEMÓRIA** – O ex-deputado Vital Novaes (direita) participou da posse do filho, Rodrigo Novaes, na Alepe, em 2023

“Ele exerceu seus seis mandatos sempre trabalhando pelo seu povo e defendendo as causas sertanejas. Vital deixa exemplo de trabalho, amor e dedicação à sua terra e à sua gente”, declarou Porto.

Para Rodrigo Novaes, o seu pai deixou na história de Pernambuco “o legado de alguém que lutou muito pelo povo sertanejo, e o fez com todo amor que lhe cabia”. Segundo o ex-deputado, “foi nesta Casa que ele pode lutar a boa luta em nome de quem precisa de água, das pessoas mais pobres que vivem no sequeiro. Essa era a bandeira de luta dele: o desenvolvimento do povo sertanejo”, registrou.

Morando no Recife nos últimos anos, Vital Novaes gostava de parar na janela e ver a chuva, como se ela fosse ajudar em alguma plantação, conta seu filho. “Ele carregou o sentimento de matuto do Sertão por toda a vida”, afirmou o conselheiro do TCE.

### TRAJETÓRIA

Vital Novaes era filho de Major João Novaes, prefeito de Floresta entre 1933 e 1935. Ele assumiu seu primeiro mandato como deputado estadual aos 22 anos, em 1967, quando ainda era estudante universitário do curso de direito.

Após seis mandatos consecutivos, se despediu do cargo em fevereiro de 1991, completando 24 anos na Alepe. Foi primeiro vice-presidente da Casa durante os biênios 1983-1984 e 1989-1990, e foi um dos deputados estaduais constituintes de 1989.

# Frente do Rio Tejió promove escuta pública em Coqueiral

*População ribeirinha convive com problemas socioambientais desde o século passado*

A Frente Parlamentar do Rio Tejió realizou na última quinta (15) a terceira e última escuta pública de famílias que vivem na bacia do curso de água que atravessa as cidades do Recife, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, todas na Região Metropolitana. Essas populações convivem desde o século passado com problemas socioambientais como enchentes e falta de saneamento básico.

A reunião contou com a presença de lideranças locais e representantes da sociedade civil e do poder público. “Queremos que a questão seja tratada como um problema metropolitano, com a união

das três cidades e de outras instâncias oficiais”, observou o deputado João Paulo (PT), coordenador da frente.

Ao final do encontro, que contou com mais de 250 pessoas na Igreja Batista do bairro do Coqueiral, no Recife, a Frente reuniu as demandas da população para cobrar ações ao Governo do Estado e aos três municípios envolvidos.

Entre as reivindicações da Frente estão o pedido de informações oficiais sobre o andamento de projetos estaduais e municipais para obras do alargamento do rio Tejió e outras medidas capazes de amenizar o sofrimento da população.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

**POPULAÇÃO** – A escuta reuniu centenas de pessoas na Igreja Batista de Coqueiral



**FRENTE** – O colegiado coordenado pelo deputado João Paulo (centro) realizou três escutas públicas

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**



 assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

 tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

 assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

 tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Atos

## ATO Nº. 1551/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 008394/2024 e, no Ofício nº 00452/2024, do Deputado Abimael Santos,

**RESOLVE:** exonerar a servidora SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO SILVA FLOR, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MARCUS SANTOS DE AZEVEDO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60,68% (sessenta vírgula sessenta e oito por cento), a partir do dia 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de agosto de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 1557/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 177, de 12 de janeiro de 1993.

**CONSIDERANDO** o falecimento em 19 de agosto de 2024 do Ex-Deputado Vital Novaes;

**CONSIDERANDO** ser justa render homenagem póstuma ao parlamentar que, pelo voto direto, exerceu mandato de Deputado Estadual entre os anos de 1967 a 1991;

**Resolve:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Ex-Deputado Estadual Vital Novaes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Torres Galvão, em 19 de agosto de 2024.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº 1558/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000004/2024, do Gabinete do Deputado Jarbas Filho,

**RESOLVE:** nomear NAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL- ASC daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1559/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000005/2024, do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE:** exonerar MARIA GIOVANNA DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL- ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1560/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000009/2024, do Gabinete da Deputada Dani Portela,

**RESOLVE:** exonerar LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL- ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 19 de Agosto de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## Edital

FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, Deputado João Paulo, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, para a 4ª Reunião Ordinária os Deputados: Dani Portela, Débora Almeida, Doriel Barros, Eriberto Filho, Francismar Pontes, Izaías Régis, Jarbas Filho, João de Nadegi, Rosa Amorim, Socorro Pimentel, Simone Santana, Waldemar Borges, Luciano Duque, Romero Sales Filho, Mário Ricardo e Kaio Maniçoba, membros da Frente Parlamentar, para participarem da 4ª reunião ordinária da referida Frente Parlamentar a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, no Plenarinho 1, no Edifício Miguel Arraes, que terá como tema: Avanços na Regulamentação e Experiências Exitosas para a Produção, Distribuição e Uso de Medicamentos à Base de Cannabis Medicinal no Brasil.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Deputado João Paulo  
Coordenador-Geral

## Ordem do Dia

SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

## ORDEM DO DIA

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de prever a possibilidade de realização de cirurgia de troca de implante mamário de silicone nos casos que especifica.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2023

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 03/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Joel da Harpa**

Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar merenda escolar adaptada às crianças atípicas com seletividade alimentar.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023**

**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior**

Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, a fim de inserir objetivos e diretrizes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Socorro Pimentel

Estabelece os objetivos e as diretrizes da Política Estadual de Triagem Neonatal (PETN), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2024**

**Autora:** Deputada Simone Santana

Dispõe sobre a criação do Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2024

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1926/2024**

**Autor:** Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Trombocitopenia.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1918/2024**

**Autor:** Deputado Eriberto Filho

Submete a indicação da Escola de Samba Grêmio Recreativo e Arte Gigante do Samba para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1934/2024**

**Autor:** Deputado Fabrizio Ferraz

Submete a indicação do Coral Aboios de Serrita para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1981/2024**

**Autor:** Deputado Coronel Alberto Feitosa

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Doutor e Professor Rossano Robério Fernandes de Araújo.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.****Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2002/2024**

**Autor:** Deputado Diogo Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Thiago André Barbosa.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.****Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2004/2024**

**Autor:** Deputado Sileno Guedes

Inscribe o nome de Ariano Vilar Suassuna no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2059/2024**

**Autor:** Deputado João Paulo

Concede Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Maria Luiza Martins Alessio.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.****Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6850/2024**

**Autor:** Dep. Izaias Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de que seja fornecido ao Hospital Regional Dom Moura em Garanhuns, um aparelho de histeroscópio e dois aparelhos de ultrassom.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6851/2024**

**Autora:** Dep. Dani Portela

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Educação da Cidade do Recife no sentido de que reestabeçam o horário de funcionamento da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6852/2024**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Administração do Estado de Pernambuco visando o credenciamento de oftalmologista, para a realização de exames médicos exigidos pelo DETRAN-PE na cidade de Limoeiro, objetivando restabelecer o pleno atendimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6853/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da 2ª Travessa Arnaldo Magalhães, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6854/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Quartezo, no Bairro do Curado IV, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6855/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Quartezo, no Bairro do Curado IV, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6856/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de providenciarem um estudo para mudança de sentido de tráfego da Rua Dom Vital, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6857/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Lagoa do Abrigo, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6858/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Imaculada Conceição, no Bairro do Curado VI, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6859/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Augusto Reinaldo, no Bairro do Curado II, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6860/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Manoel Pereira, no Bairro do Curado III, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6861/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Japiagu, no Bairro de Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6862/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua João Cabral de Melo Neto, localizada no Bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6863/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Itabuna, localizada no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6864/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Riacho das Almas, localizada no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6865/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Antônio Correia de Araújo, localizada no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6866/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem o policiamento da Rua Joaquim Gonçalves Torreiro, localizada no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6867/2024**

**Autor:** Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a construção de dois quebra-molas, nas proximidades do Povoado Brejinho de Tabira, localizada na PE-320, que liga Tabira a São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6868/2024**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada ação voltada para recuperação da PE-85, com especial atenção na requalificação da via e de sua sinalização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6869/2024**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja providenciada a elevação da altura da Ponte do Cumbi, edificada sobre a barragem de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6870/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária de Saúde no sentido de determinarem que todas as Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE, administradas pelo Governo do Estado, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023, no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6871/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a construção de áreas de escape na PE-50 que liga o município de Vitória de Santo Antão ao de Limoeiro, nos trechos em que o índice de acidentes é maior e reconhecidamente mais frequente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2340/2024**

**Autor:** Dep. João Paulo

Voto de Aplausos à Editora Ser Poeta, na pessoa de seu fundador Dayvton Almeida, bem como aos demais escritores e escritoras da cidade de Moreno participantes da Feira de Literatura, pela realização da VII Felicidade - Feira de Literatura Independente da Cidade de Moreno, que ocorrerá entre os dias 19 e 25 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2341/2024**

**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha/BPRp: 3º Sargento PM Ricardo Coutinho Pereira, 3º Sargento PM Luciano de Medeiros Ferreira, 3º Sargento PM Tiago de Souza Silva, Cabo PM Antônio Carlos de Lima Bezerra, Cabo PM Washington Barbosa Maciel, Cabo PM Apolo Luiz Nascimento de Almeida, Cabo PM Severino Martins Pompeu de Souza, Cabo PM Thiago de Lima Oliveira, Cabo PM Tarciane Gomes de Melo Pereira, Cabo PM José Jarbas de Souza, Soldado PM Gerson de Souza Lima Neto, Soldado PM Cleiton do Nascimento Pinto, Soldado PM Renato Silva D’Apolito, Soldado PM Fernando Henrique Galindo Gatoline, Soldado PM Heriklyls Marinho Mendes dos Santos, Soldado PM Victor Felipe de Souza Pinheiro Fernandes, Soldado PM Jose Eduardo de Oliveira Filho, Soldado PM José Victor Albuquerque de Miranda, Soldado PM Wagner Vitor Lins Gomes, quando de serviço, no dia 21 de junho de 2024, ROCROP Sul e a ROCROP Norte Charlie, juntamente com a equipe Malhas da Lei, após receberem informações de que vários indivíduos estariam traficando e portando arma de fogo em um prédio abandonado, no bairro de Santo Antônio, obtiveram êxito na operação, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, além de promover a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, em desarticular uma Organização Criminosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2342/2024**

**Autor:** Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Conselho de Moradores de Brasília Teimosa, na pessoa de seu Presidente Clodoaldo José da Silva, pelo aniversário de 58 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2343/2024**

**Autor:** Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Segunda Igreja Presbiteriana em Petrolina, pela realização da Conferência Aviva Sertão que ocorre na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2345/2024**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ivete Moura da Fonte, ocorrido no dia 5 de agosto de 2024, que em vida trilhou brilhante carreira no magistério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2346/2024**

**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: “Nasce uma Nova Política de Desenvolvimento Urbano em Pernambuco”, de autoria da Senhora Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco e do Senhor Francisco Sena, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, publicado no Jornal do Commercio, no dia 20 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2347/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Luiza Mendes Xavier, Dona Luizinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2348/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Almeida Silva, Francisco de Corina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2349/2024**

**Autor:** Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos a Câmara de Dirigentes Lojistas de Serra Talhada pela realização da 24ª Edição da Feira de Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada - Exposerra 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2350/2024**

**Autor:** Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos pelos 40 anos da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, do município Serra Talhada/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2351/2024**

**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, em comemoração aos 53 anos de sua fundação, ocorrido no dia 29 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2352/2024**

**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Prefeito de Afrânio, Rafael Cavalcanti, extensivo a toda sua equipe e expositores, pela realização da 6ª EXPOLITE, ocorrida entre os dias 29 de julho a 4 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2353/2024**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos pela composição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Cultural Japonesa do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2354/2024**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao pernambucano Pedro Severino Nascimento Silva que integrou a equipe que conquistou o 2º lugar na 3ª edição do Datathon, ao sugerir uma solução para as desigualdades enfrentadas por pessoas com deficiência no serviço público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2355/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Congratulações com Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, pela sua nomeação como 12º Bispo Diocesano da Diocese de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2356/2024**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao jornalista Francisco José de Brito, pelos serviços jornalísticos prestados à sociedade Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2357/2024**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos Srs. Jonas Gomes de Moura Neto e Hallan Iff, respectivamente fundador e diretor nos Estados Unidos da América da empresa "Nx *Boats* Indústria e Comercio de Produtos Náuticos Ltda", pela passagem dos onze anos de fundação e operação da empresa que é referência internacional na produção de embarcações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2358/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Hamilton Ferro de Souza, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2359/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos aos discentes Felipe Santos, Danilo Morais, Gustavo Henrique e Rayane Morais e aos docentes Gustavo Bezerra e Carla Robecia, todos da Escola Técnica Estadual Paulo Freire, localizada no município de Carnaíba, pelo desenvolvimento de uma luva que estabiliza tremores em pessoas com Doença de Parkinson.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2360/2024**

**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos, em nome da Dra. Maria Elisa de A. Araújo, diretora-presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco, a todos os médicos veterinários do Estado, pelos 55 anos de existência do Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2361/2024**

**Autor:** Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores: 2º Ten. PM Tiago Dantas de Carvalho Fonseca, Sub-Ten. PM Petronio Luiz da Silva Verissimo, 3º Sgt. PM Marcelo Francisco do Nascimento, 3º Sgt. PM Rubismar Ferreira da Silva, Cb. PM Douglas Costa Vitorino Silva, Cb. PM Moises Gomes de Lima Neto, Sd. PM Jair Fabricio Lopes Junior, Sd. PM Elvis da Costa Santana, Sd. PM Felipe Vicente da Silva, Sd. PM Maylson dos Santos Bezerra, Sd. PM Fernando de Oliveira Farias Neto, Sd. PM Marlon Lucas Nunes Ferreira, Sd. PM Sidney Narciso da Silva, Sd. PM Amaurí Pereira dos Santos Junior, Sd. PM Felipe Vicente da Silva, Sd. PM Rafael Alex do Nascimento Santos, Sd. PM Elvis da Costa Santana, Sd. PM Helan Sandes da Silva, Sd. PM João Lucas de Barros Gomes, todos lotados no 25º BPM - Batalhão Coronel Cláudio Galdino da Silva, Jaboatão Dos Guararapes e Sd. PM Bruno Aurélio da Silva Sena, Lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - 5º Grupamento de Bombeiros/Salgueiro, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2362/2024**

**Autor:** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Voto de Aplausos a todas as mulheres que participaram das Olimpíadas de 2024, na cidade de Paris, em especial as pernambucanas Renata Arruda (Handebol), Caroline Almeida (Box) e Érica Sena (Marcha atlética).

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2363/2024**

**Autor:** Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores:s Ten. Cel. PM Carlos Fernando de Souza Santos, Comandante do 6º BPM - Batalhão Henrique Dias, em Jaboatão dos Guararapes, Cb. PM Jose Lucimario da Silva, Sd. PM Rennata Juliete Nascimento Silva, Sd. PM Jose Victor de Abreu Lima Oliveira, Sd. PM Wynston Muller Araújo de Figueredo, todos do 6º BPM - Batalhão Henrique Dias, em Jaboatão dos Guararapes, Sub.-Ten. Genilson Herminio da Silva, lotado na DASH - Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos, Recife, ao Sub.-Ten. Josemir Soares Pereira Filho, lotado BPRV - Batalhão Cel. Manoel de Souza, em Recife; 2º Sgt. Abrão Andrade da Silva, lotado no BPCHOQUE - Batalhão Matias de Albuquerque, em Recife; ao 3º Sgt. José Rogério Veloso, lotado na DASIS - Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde, em Recife, ao Sub.-Ten. RR Davilas Avelino de Queiroz, ao 1º Sgt. RR Josiel Vieira da Silva, ao Maj. BM Marcio Aureliano da Costa, ao 3º Sgt. BM Edson Honorio Menezes Junior, ambos lotados no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ao 3º Sgt. Raphael Ferreira da Silva, lotado no 1º BPM - Batalhão Duarte Coelho, ao Sub-Ten. Wilhede Marcelino da Silva, lotado no CIPCÁES, ao 3º Sgt. Leandro Moura da Silva, lotado no Chefia da Delegacia de Polícia Judiciária Militar - DPJM, em Recife, ao Cb. PM Marcio Florencio Vieira, lotado no BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, em Recife, ao Cb. PM Vandreza Patricia da Silva, lotada no 16º BPM - Batalhão Frei Caneca, em Recife, ao 2º Sgt. Ricardo Edmundo Rodrigues da Silva, lotado na Diretoria de Planejamento Operacional da PMPE, em Recife, ao 3º Sgt. Vinicius Paulino de Oliveira, Ajudante Geral da PMPE, em Recife, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

## Propostas da Mesa Diretora

## PROPOSTA Nº 28

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista Ofício nº 326/2024-GG/PE, de 19 de agosto de 2024, da Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel Teixeira Lyra Lucena, submete a Assembleia Legislativa a indicação da Senhora VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA, para apreciação Plenária, nos termos do art. 336, I, do Regimento Interno, o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002174/2024

Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa da Medicina Veterinária, Sra. VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

## OFÍCIO Nº 326/2024 - GG.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, indicar a essa Egrégia Casa Legislativa o nome da Sra. VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA para assumir cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, nos termos da Lei nº 15.919, de 04 de novembro de 2016. Remeto, ainda, cópia de seu Curriculum Vitae, no intuito de melhor subsidiar a análise de sua qualificação técnica para o exercício do cargo considerado. Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA  
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ALVÁRO PORTO DE BARROS  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
NESTA

## CURRÍCULO VITAE

Vania Lucia de Assis Santana

Possui graduação em MEDICINA VETERINÁRIA pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1996), mestrado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2000) e Doutorado em Ciência Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2005). Especialização no Instituto de Zoonoses e Doenças Bacterianas do Institute Friedrich-Loeffler da Alemanha. Atualmente é Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária, atuando principalmente nos seguintes temas: anticorpos, antígenos, Burkholderia malei, zoonose e Pernambuco.

Endereço para acessar este CV completo: <http://lattes.cnpq.br/0648546788449791>  
ID Lattes: 0648546788449791  
Última atualização do currículo em 29/03/2022

## Sala de Reuniões, em 19 de Agosto de 2024.

Álvaro Porto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª comissão.

## PROPOSTA Nº 29

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002175/2024

Institui a Junta Odontológica, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Junta Odontológica da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, composta pelo Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional, que a presidirá, 2 (dois) membros titulares e 1 (um) suplente, nomeados pela Mesa Diretora, por indicação do Primeiro Secretário.

§ 1º Somente farão parte da Junta Odontológica cirurgiões-dentistas lotados na Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, preferencialmente os do quadro de pessoal efetivo deste Poder, salvo o seu Presidente.

§ 2º O Presidente da Junta Odontológica será substituído, eventualmente nos seus impedimentos, pelo membro efetivo que possua mais tempo de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 3º O membro suplente será convocado pelo Presidente da Junta Odontológica, quando este assim julgar necessário, para suprir os impedimentos e ausências justificadas dos titulares.

§ 4º Os membros efetivos e o suplente da Junta Odontológica poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da Mesa Diretora, ouvido o Primeiro Secretário.

§ 5º Caso o Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional não seja cirurgião-dentista, caberá ao Primeiro Secretário, observando o disposto no § 1º, indicar o membro efetivo faltante, que presidirá a Junta Odontológica.

Art. 2º A Junta Odontológica reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, sempre que houver necessidade.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas em hospitais e residências, quando houver pacientes que estejam impossibilitados de locomoção.

§ 2º As locomoções deverão ser feitas em transporte próprio da Assembleia Legislativa, colocado à disposição da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, vedados para esse fim quaisquer outros ônus ao erário público.

§ 3º Na necessidade de inspeção fora dos limites do Estado de Pernambuco, esta será solicitada a um órgão de saúde da rede pública, com conhecimento técnico na área de atuação da Junta Odontológica.

Art. 3º Os exames de natureza especial necessários à produção de laudos serão solicitados aos cirurgiões-dentistas do sistema oficial de previdência dos servidores do Estado ou às entidades conveniadas às quais o paciente estiver vinculado.

Art. 4º A Junta Odontológica da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco terá por área de atuação aquela definida para os cirurgiões-dentistas, nos termos da Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, exercendo, para tanto, as seguintes atribuições:

I - promover orientações à Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, relativamente às matérias de sua área de atuação;

II - cumprir e fazer cumprir, relativamente às matérias de sua área de atuação, através da Superintendência Geral, como primeira instância, e da Mesa Diretora, como segunda, as normas pertinentes à proteção e condições de trabalho daqueles que prestam atividades na Assembleia Legislativa;

III - emitir parecer aos pedidos de licença para tratamento de saúde, de acordo com a legislação vigente, relacionados à sua área de atuação;

IV - realizar avaliações e perícias odontológicas exigidas por lei;

V - instruir, com o laudo correspondente, o requerimento de licença para tratamento de saúde de Deputado, na forma do disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo, quando o motivo do afastamento for relacionado à sua área de atuação; e

VI - cumprir outras atividades correlatas, dentro do limite da Lei e no âmbito de suas atribuições, solicitadas pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. O funcionamento da Junta Odontológica da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco dar-se-á de forma complementar e sem prejuízo da atuação da Junta Médica e de Aposentadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - JMA-AL, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Aos membros da Junta Odontológica da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco será concedida uma gratificação de valor correspondente àquela concedida aos membros da Junta Médica e de Aposentadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - JMA-AL.

Art. 6º Caberá à Mesa Diretora apreciar e decidir os casos omissos, bem como expedir normas complementares à execução desta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A presente proposição legislativa tem por finalidade instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Junta Odontológica, com as atribuições de realizar inspeções odontológicas exigidas por lei e de emitir parecer aos pedidos de licença para tratamento de saúde relacionados à sua área de atuação, dentre outras.

Trata-se de medida de otimização e racionalização adotadas no âmbito da autoadministração deste Poder Legislativo, pela qual se solicita o valioso apoio dos Nobres Parlamentares.

## Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 19 de Agosto de 2024.

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

Deputado Aglailson Victor  
1º Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes  
2º Vice-Presidente

Deputado Gustavo Gouveia  
1º Secretário

Deputada Socorro Pimentel  
3ª Secretária

Deputado Joel da Harpa  
4º Secretário

Deputado Rodrigo Farias  
1º Suplente

À 1ª comissão.

## PROPOSTA Nº 30

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000005/2024

Aprova a submissão, para fins do inciso III do art. 60 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Proposta de Emenda à Constituição constante no Anexo Único.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Artigo único. Fica aprovada a submissão, para fins do inciso III do art. 60 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Proposta de Emenda à Constituição constante no Anexo Único.

## ANEXO ÚNICO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

Modifica os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências em favor dos Estados e do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ....

XII - previdência social, assistência social, proteção e defesa da saúde;

XVII - organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização de suas polícias e demais órgãos do sistema de segurança pública;

XVIII - licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XIX - trânsito e transporte;

XX - política agrícola;

XXI - regulamentação de profissões; e

XXII - proteção de dados pessoais.

§ 5º Consideram-se normas gerais, para os fins do § 1º, apenas as relativas à fixação das diretrizes e à definição dos institutos jurídicos, a fim de que os Estados e o Distrito Federal possam adaptar a legislação às suas realidades.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI, XVI, XXI, XXVII e XXX do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A legislação federal em vigor na data de promulgação desta Emenda Constitucional e que veicule normas específicas sobre os temas nela tratados permanecerá em vigor até que seja substituída pela legislação estadual.

#### Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo aprova, nos termos de seu Anexo Único, a submissão de Proposta de Emenda à Constituição Federal para alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, com o objetivo de descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal.

De acordo com o inciso III do art. 60 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição poderá ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

Com a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco soma-se aos esforços empreendidos pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - em conjunto com outras Casas Legislativas, à exemplo de RO, GO, MT, RR e AC, para que as competências dos Estados-membros sejam fortalecidas no regime de repartição constitucional de competências.

Trata-se de medida fundamental para estabelecer um verdadeiro federalismo de equilíbrio no país, em que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os municípios dividam, de forma mais equânime e condizente com as realidades locais, regionais e nacional, as suas prerrogativas e responsabilidades, assumindo uma posição compartilhada de protagonismo na construção de um futuro próspero para a população brasileira.

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

#### Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 19 de Agosto de 2024.

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**Deputado Aglailson Victor**  
1º Vice-Presidente

**Deputado Francismar Pontes**  
2º Vice-Presidente

**Deputado Gustavo Gouveia**  
1º Secretário

**Deputada Socorro Pimentel**  
3ª Secretária

**Deputado Joel da Harpa**  
4º Secretário

**Deputado Rodrigo Farias**  
1º Suplente

À 1ª comissão.

## Portarias

### PORTARIA Nº 479/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000007/2024, do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de representação de 64.47% a **EMANUELLE FERREIRA PASCOAL DE ANDRADE**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

**Deputado Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 480/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000006/2024, do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de representação de 34.56% a **ANA PAULA ZULEIDE DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL- ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

**Deputado Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 481/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000008/2024, do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 61.1% para 65.56% de **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS**, cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Agosto de 2024

**Deputado Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 416/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007546/2024, e no Ofício nº 047/2024, da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: designar o servidor **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Previdência, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral, durante o gozo das férias do titular, **HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 537, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2024, referente ao 1º período, do exercício 2023.

Sala Austro Costa, 24 de julho de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 417/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007548/2024, e no Ofício nº 048/2024, da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: designar a servidora **JULIENE VIANA MATINS DOS SANTOS**, matrícula nº 507, Procurador Chefe de Sistematização de Legislação Estadual, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral Adjunto, durante o gozo das férias do titular, **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 534, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2024, referente ao 1º período do exercício 2023.

Sala Austro Costa, 24 de julho de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 419/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007577/2024, e no Ofício nº 046/2024, da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: designar o servidor **JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, ora à disposição deste Poder, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Apoio à Sistematização da Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, **CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, referente ao 2º período do exercício de 2023, de 25 de julho a 23 de agosto de 2024.

Sala Austro Costa, 24 de julho de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 445/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008670/2024 da Superintendência de Tecnologia da Informação, **RESOLVE**: designar o servidor **CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR**, matrícula nº 447, Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Sistemas, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, durante o gozo de férias do titular, **BRAULIO JOSE DE LIRA CLEMENTE TORRES**, matrícula nº 517, no período de 22 a 31 de outubro de 2024, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 19 de agosto de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos profissionais para atender as demandas da ALEPE. Contratada: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE. CNPJ: 03.507.661/0001-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Nova vigência: 25/08/2024 a 24/08/2025. Recife/PE, 19/08/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário. **4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a ALEPE e o Banco Bradesco** – Objeto: Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Convênio celebrado entre os CONVENENTES, visando disciplinar a consignação em folha de pagamento das parcelas de amortização de empréstimos concedidos aos servidores, efetivos ativos ou inativos, comissionados e à disposição com vencimento, e aos Deputados no exercício do mandato à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Consignatário: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Nova Vigência: 21/08/2024 a 20/08/2025. Recife/PE, 19/08/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14095/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO DA ALEPE. As autoridades Superiores, no uso de suas atribuições tomam público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: **CONSÓRCIO CINZEL/KONEX: KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.533.565/0001-58 E CINZEL ENGENHARIA LTDA Nº 08.059.768/0001-42; CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.064.693/0001-98; CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.856.454/0001-10 e REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38,** Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3183-2501 ou na sala de licitações localizada RUA DA UNIÃO, Nº 397 – BOA VISTA – RECIFE – PE. Recife, 15/08/2024. DEPUTADO Álvaro Porto de Barros – Presidente e DEPUTADO Gustavo Fuchs Campos Gouveia Primeiro-Secretário.

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR